



MOSTARDAS/RS

Município de Mostardas adota protocolos de distanciamento controlado da bandeira laranja

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 23 de junho de 2020

Foi publicado nesta terça-feira (23/06/2020) o Decreto Municipal nº 8398/2020, através do qual fica determinado que o Município de Mostardas adotará os protocolos de distanciamento controlado da bandeira **“laranja”**, conforme orientação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

#informação#prevenção

Anexos

http://www.mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/24653/QRaN-WtCW1EmHlVlwroy_jhmWrMq4V7.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.